

## PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

"TERRA DO ARTESANATO"

## LEI Nº 945/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: "Institui no Calendário Oficial do Município de Potim o "Dia Municipal de Abertura da Campanha da Fraternidade".

AUTORIA: Vereador Mário de Cássio Raymundo

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Potim o "Dia Municipal de Abertura da Campanha da Fraternidade", a ser comemorado, anualmente, na segunda quinta-feira após a quarta-feira "de cinzas".

Art. 2º - O Dia Municipal de Abertura da Campanha da Fraternidade tem por objetivos reforçar compromissos e propor o conhecimento e o aprofundamento das realidades, pessoal e social, em que a população está inserida, visando a construção de uma sociedade consciente e protagonista no debate e busca de soluções aos seus problemas.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 23 de fevereiro de 2018.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Bullineno

PRAMINICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP 12525-000 Tel: (12) 3112.9200 - e-mail: <a href="mailto:secretaria@potim.sp.gov.br">secretaria@potim.sp.gov.br</a> CNPJ:65.042.855/0001-20 - I.E.: Isento